

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO Nº 339/2024**

Prorroga o Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Município de Guarabira, através do Edital Normativo nº 003, de 22 de março de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos IV, VII, IX, X, XXV e XXVI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no item 1.4 e 9.1, do Edital Normativo de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023,

## DECRETA:

- **Art. 1º** Fica **PRORROGADO** por 01 (um) ano, o Processo Seletivo Simplificado, realizado através do Edital Normativo nº 002, de 18 de janeiro de 2023, destinado a contratação de profissionais por tempo determinado para o cargo de entrevistador social, concernente ao Edital Normativo nº 03, de 22 de março de 2023, à vista do relatório, processo e lista final de aprovados apresentado pela Comissão Especial de Supervisão e Acompanhamento do supracitado certame, nomeada através da Portaria GAPRE nº 1.175, de 13 de março de 2023, conforme relação devidamente divulgada e publicada, no Diário Oficial do Município e homologado através do Decreto Municipal nº 283, de 28 de abril de 2023.
- **Art. 2º** As contratações serão realizadas obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com a necessidade da rede municipal de ensino.
- **Art. 3**° Para a contratação, o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo Edital Normativo de Processo Seletivo e demais documentos legais que lhe forem exigidos pela Secretaria de Assistência Social do Município de Guarabira, sob pena de perda do direito à vaga.
- **Art. 4**° O candidato que for contratado e deixar de entrar em exercício, nos termos legais, perderá os direitos decorrentes de sua contratação.
- **Art. 5**° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guarabira, 05 de janeiro de 2024.

Marcus Diôgo de Lima Prefeito

